



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Outros atos administrativos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

### PORTARIA Nº 070/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

*(Dispõe de atualização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária, no Município de Meridiano, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 473, de 01/06/1998.*

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 473, de 01/06/1998, e os Parágrafos 2º e 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 418, de 07/08/1998,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica atualizada a equipe do **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, deste Município, ficando constituída dos servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

#### **RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI**

RG. nº 23.622.967-9

Formação – Superior Incompleto

Função – Diretor da VISA Municipal

Cargo – escriturário

Credencial - 020

#### **DONATO MARCELO BALBO**

RG. nº 33.423.151-6

Nº Registro Funcional – CRMV/SP – 19.366

Formação – Médico Veterinário

Função – Médico Veterinário

Cargo – Médico veterinário

Credencial – 002

#### **FERNANDO AUGUSTO SUZUKI**

RG. nº 30.431.953-3

CPF. nº 368.433.408-14

Nº Registro Funcional – CREA/SP: 5069706606

Formação – Engenheiro Civil

Função – Engenheiro Civil

Cargo – Chefe do Setor de Obras

Credencial – 019

#### **GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA**

RG. nº 40.948.290-0

Nº Registro Funcional – OAB/SP-243646

Formação – Advogada

Portaria nº 070 /2024

página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 3 de 7



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

CNPJ 45.116.092/0001-08

Função – Advogada  
Cargo – Procuradora Jurídica  
Credencial - 015

### **ELIZANDRA DE CÁSSIA CORDESCO**

RG. nº 26.377.347-4  
CPF. nº 217.694.028-88  
Nº Registro Funcional – CRO-SP/61022  
Formação – Dentista  
Função – Dentista  
Cargo – Dentista  
Credencial – 017

### **FRANCIELI CASTURIO SIQUEIRA**

RG. nº 40.200.824-8  
Nº Registro Funcional – COREN/SP - 295756  
Formação – Enfermeira  
Função – Enfermeira  
Cargo – Enfermeira Padrão  
Credencial – 007

### **SILVIA HELENA FARÃO SANDIM**

RG. nº 19.776.837  
Nº Registro Funcional – CRM/SP 91512  
Formação – Médica  
Função – Médica  
Credencial – 008

### **AUGUSTO CAETANO DE SOUZA**

RG. nº 40.200.900.9  
Nº Registro Funcional – CREA/SP 5063407080  
Formação - Engenheiro Ambiental e Civil  
Função - Engenheiro Ambiental  
Credencial - 012

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** - A credencial de que trata o item anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistemicamente pela autoridade competente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 4 de 7



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

[meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

CNPJ 45.116.092/0001-08

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012/2024, de 23 de janeiro 2024.

**Art. 5º** - Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 22 de agosto de 2024.

**FÁBIO PASCHOALINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dado ciência aos integrantes da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 5 de 7



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

### EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI <b>CREDECIAL Nº 020</b>	202.635.278-08	NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO	DIRETOR DA VISA MUNICIPAL	40 H.
DONATO MARCELO BALBO <b>CREDECIAL Nº 002</b>	224.084.468-75	NÍVEL SUPERIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	10 H.
FERNANDO AUGUSTO SUZUKI <b>CREDECIAL Nº 019</b>	368.4332.408-14	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	05 H.
GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA <b>CREDECIAL 015</b>	306.446.898-70	NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADA	05 H.
ELIZANDRA DE CÁSSIA CORDESCO <b>CREDECIAL Nº 017</b>	217.694.028-88	NÍVEL SUPERIOR	DENTISTA	05 H.
FRANCIELI CASTÚRIO SIQUEIRA <b>CREDECIAL Nº 007</b>	229.324.668-01	NÍVEL SUPERIOR	ENFERMEIRA	05 H.
SILVIA HELENA FARÃO SANDIM <b>CREDECIAL Nº 008</b>	121.566.608-08	NÍVEL SUPERIOR	MÉDICA	05 H.
AUGUSTO CAETANO DE SOUZA <b>CREDECIAL Nº 012</b>	360.650.278-80	NÍVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO AMBIENTAL/CIVIL	05 H.
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>80 H.</b>

NOME DO MUNICÍPIO: **MERIDIANO**

DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DATA DO PREENCHIMENTO: 22/08/2024.

Portaria nº 070 /2024

página 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 6 de 7

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS  
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124  
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo  
Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP – RPPS.

O Presidente e Gestor do Comitê de Investimento do RPPS, o Sr Augusto Caetano de Souza, comunica e convoca os membros do Comitê de Investimento, Diretoria Presidente, Diretoria Executiva, e Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como todos os interessados, que no dia 23 de agosto de 2024, (sexta-feira) as 10h e 30min, na sede do RPPS de Meridiano, reuniremos para Análise da Carteira, Cenário econômico e Proposição de Investimento e/ou Desinvestimento . A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano - SP, 21 de agosto de 2.024.

Augusto Caetano de Souza  
RG:nº40.200.900-9  
Presidente/Gestor do Comitê de Investimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1681

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 083/2024

Dispensa de Licitação nº. 036/2024

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do objeto **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O DISPENSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, em favor da empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ 14.504.853/0001-75 considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 22 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIROS DA PAZ LTDA

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA VISANDO A INTERNAÇÃO DE C.F.D.S.P PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL Nº 1008036-29.2023.8.26.0189.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024.

**VALOR:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, perfazendo assim o período de o período de 23/08/2024 a 23/02/2025.

Meridiano/SP, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA O DISPENSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.999,25 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 22/08/2024 a 06/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024.

Meridiano/SP, 22 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal